



DECRETO Nº 4.472, DE 10 DE SETEMBRO 2024.

*Altera disposições do Decreto Municipal nº 4.464,
de 28 de Agosto de 2024.*

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 4.464, de 28 de Agosto de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º ...

V – Representantes de entidades técnicas "Segurança Pública Municipal e Defesa Civil"

Titular: Vinicius Barbosa de Aguiar Nogueira – CPF: 410.4XX.XXX-XX

Suplente: Clayton Luiz Freire de Lima – CPF: 332.2XX.XXX-XX

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Setembro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico